

POLÍTICA

PODER

inacio.aguiar@svm.com.br
#SaúdeEmCrise



DIVERGÊNCIAS PREJUDICIAIS

O Brasil tem perdido tempo em divergência política que confunde e leva desinformação ao cidadão

Crescimento dos casos do corona tem sido seguido de perto por um amplo tiroteio entre lideranças em Brasília

Os casos de contaminação e mortes pelo coronavírus avançam em velocidade considerável e são seguidos de perto pelas divergências entre as lideranças políticas em Brasília. O dia de ontem foi um dos emblemáticos que mostram o tiro-teio de difícil compreensão para o cidadão comum. Enquanto vê o presidente Bolsonaro reiterar críticas ao isolamento social, o cidadão vê o apelo do governador Camilo Santana para que fique em casa no estado cuja Capital é a cidade do País com mais mortes para cada milhão de habitantes. O caso é gravíssimo. A semana começou ainda com novas especulações sobre as divergências entre Bolsonaro e o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. No fim do dia, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto que socorre os estados e municípios em meio à crise, mas o governo, que detém a chave do cofre, é contra. São estimados R\$ 80 bilhões, que não estão disponíveis, diz o Ministério da Economia.

SAI VE-SF. QUEM PUDER

A votação no Congresso Nacional sobre os recursos aos entes federados surpreendeu pelo placar elástico e pelas dificuldades de articulação (que não são novas para o Planalto). Foram 431 votos a 70. Em um momento delicado, o governo federal só conseguiu arrematar sete dezenas de parlamentares de um total de 513. A solução para o governo é correr atrás do prejuízo no Senado ou, em último caso, recorrer ao veto do presidente. As divergências políticas estão fazendo o Brasil desperdiçar uma energia importante em meio à pandemia. O embate entre os políticos se espalha pelos grupos de Whatsapp e gera um alto nível de desinformação.

MUDANÇA DE PLANOS

Lideranças ligadas ao bolsonarismo no Ceará deixaram o PSL no fim do prazo de filiações para quem pretende concorrer na eleição de outubro. Nomes como Hé-

lio Góis, ex-candidato ao governo do Estado pelo partido, e Coronel Bezerra, agora estão filiados ao PROS, liderado no estado pelo deputado federal Capitão Wagner, que até recentemente estava em cima do muro em relação ao presidente.

SINAL DE AFERTA

A crise do coronavírus traz um impacto grande na economia. Do setor privado e, naturalmente, do setor público. Desde que o Estado resolveu adotar as medidas de isolamento social, assustada a queda de arrecadação do ICMS, por exemplo, de combustíveis e de energia elétrica. Por isso, todos os poderes do Estado estão apertando os cintos.

NO JUDICIÁRIO

Ontem, por sinal, o TJCE aprovou, na primeira sessão virtual da história, projeto para postergar promoções e ascensão funcional dos seus servidores.

ERRATA

J.P. IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES - LTDA - ME
CNPJ Nº 10.731.759/0001-06

Prezados Clientes e Consumidores, vimos a público informar que os lotes números 24 e 25, referente ao produto HIGIENIZADOR PARA MÃOS - ÁLCOOL GEL da MARCA DEEP CLEANING, fabricado nos dias 06 e 07 de abril de 2020, apresentam erro de grafia no rótulo de suas embalagens, especificamente em relação a identificação do número do CRQ (Conselho Regional de Química), referente ao profissional responsável pela formulação do produto, sendo que onde consta a numeração CRQ-CE 10301930, deve lê-se como correta a numeração CRQ-CE 10302028. Informamos ainda que, as demais especificações constantes nos rótulos das embalagens, encontra-se perfeitamente dentro dos parâmetros exigidos pelos órgãos de fiscalização em vigor, e que tal fato não compromete a segurança e eficácia dos produtos comercializados.

Lamentamos o ocorrido, e pela compreensão, obrigado.
Fortaleza/CE, 13 de abril de 2020.

Antenor Silva Junior
ANTENOR SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ-CE - Nº 10302028

Alexandre Brulho Costa
ALEXANDRE BRULHO COSTA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 626.601.283-91

Banco do Nordeste

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EDITAL

ABANDONO DE EMPREGO - Após tentativas frustradas da localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Sra. ANTONIA CATHARINA RIBEIRO SILVA, portador(a) CTPS 46457 - série 27, a comparecer na agência de Pombal do Banco do Nordeste localizada na Rua Padre Amâncio Leite, 35 - Centro, Pombal - PB, para realizar seu exame de retorno ao trabalho e posterior retorno às suas atividades normais ou para apresentar documentos comprobatórios para justificar as faltas desde 19/05/2019, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, inciso I, da CLT.

Fortaleza (CE), 13 de abril de 2020
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
BIBIANA Maria de C. COLARES Figueiredo
Garante do Ambiente de Gestão de Pessoas, em exercício

364187748

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2210101/2020 - AVISO DE JULGAMENTO - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Projetos de Engenharia e Arquitetura e Acompanhamento de Projetos Governamentais em Brasília-DF, destinados a Prefeitura do Município de Marco-CE. CLASSIFICAÇÃO - 1º. Projeto Arquitetura e Consultoria Ltda, valor mensal R\$ 7.450,00. INFORMAÇÕES: Av. Prof. Guido Obitorto, s/n, Centro, Fone: (89) 3604-1415. Marco-CE, 27/03-2020. A COMISSÃO: Gilson Carrilho Araújo - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020 - O Preceptor da Prefeitura Municipal de Crateús, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 004/2020-SESA, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastro de Empresas a partir do dia 16 de Abril de 2020 até 28 de Abril de 2020, às 07h no Site: bl.org.br. Abertura das propostas 28 de Abril de 2020, às 08h05min e a Fase de Disputa de Lances no dia 28 de Abril de 2020, às 08h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Salar de Licitação. Site: www.bl.org.br/licitacoes-municipais e no Site: bl.org.br. Crateús-CE, 13 de Abril de 2020. José Isael dos Santos - Preceptor.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019-SEINFRA - A Prefeitura Municipal de Crateús através da Secretaria de Infraestrutura, como a ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO na Modalidade Concorrência Pública Nº 005/2019-SEINFRA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e zona rural do Município de Crateús-CE. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Mais informações nos dias úteis no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações de Crateús-CE e no Site: www.bl.org.br/licitacoes-municipais/ Crateús-CE, 13 de Abril de 2020, Agilene de Melo Nunes - Secretária de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802-01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Abril de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicolaudes Araújo, Nº 2105, Bairro Varedor Antônio Lino da Silveira, em Acaraú-CE, será realizada a Abertura das Propostas de Preços da Licitação no Modalidade Tomada de Preços Nº 1802-01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do complexo esportivo do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. Para mais informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-PE01/20 - A Empresa de Pregão Eletrônico que a partir das 09h do dia 14 de Abril de 2020 estará disponível para o Cadastro/registro das Propostas do Preço referentes ao Pregão Eletrônico Nº 03-PE01/20, cujo OBJETO é a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos lixiviado hospitalar (RSS) dos grupos "B" e "C" provenientes das unidades públicas de saúde do Município Tabosa, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de Abril de 2020 das 09h às 09h30min. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 28 de Abril de 2020, às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Av. 17 de Setembro, Nº 13, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, ou através do site: www.cvm.gov.br. Monsenhor Tabosa-CE, 13 de Abril de 2020. Neia Araújo da Souza - Pregoeira Oficial do Município.

364157751

enel

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70
NIRE nº 23300007891
Companhia Aberta

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "assembleias"), a serem realizadas no dia 28 de abril de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza/CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I. Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; II. Destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e distribuição de dividendos; III. Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2021; IV. Substituição, pelo acionista controlador, de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e V. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 181 da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Aprovação da capitalização parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e II. Modificação do Estatuto Social da Companhia, para alteração do Artigo 5º (capital social) e alteração de outros dispositivos, a fim de refletir melhorias relacionadas à governança da Companhia, conforme proposta apresentada pela administração da Companhia, disponível no site da CVM. Para participar das assembleias, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia das assembleias. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Para instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente. O acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Boletim de Voto à Distância e do Item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas assembleias encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 11 de abril de 2020. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

364187568